



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.280/2021

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 038238/2021 :

Resolve:

Art. 1º - Concede prorrogação de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **VALQUÍRIA GONÇALVES** do seu **cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 08/08/2021.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 15 de julho de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

